

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2570º/2026.

O PREFEITO, GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de A aquisição do certificado digital do servidor Leandro Naves Guerra é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas que dependem de assinatura digital, acesso a sistemas oficiais e validação de documentos eletrônicos.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
50	3	2	4	122	438	2.011	3.3.90.39	100	Municipal	160,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

AR KANAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.126.960/0001-84, estabelecida no endereço RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N 212 SALA, 0, CENTRO, 75.503-060, ITUMBIARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CERTIFICADO DIGITAL A1 (ARQUIVO) PESSOA FÍSICA		1,00	SE	160,00	160,00
TOTAL VENCEDOR						160,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN de BURITI ALEGRE-GO, aos 13 /04/2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
PREFEITO